



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 257, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Camila Bordignon, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com gozo no período de 09 de Dezembro de 2020 a 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo